



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 11

**Ata n.º 16**  
2019.09.05

**FÁBRICA DA IGREJA DE S. CIPRIANO REFONTOURA - FESTAS EM HONRA A SÃO CIPRIANO E S. ROQUE DA REFONTOURA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS** - Presente a proposta do Senhor Vice-Presidente, em anexo. -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## Proposta

### Festas em Honra a São Cipriano e S. Roque da Refontoura PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

#### Considerando que:

**A Fábrica da Igreja de S. Cipriano Refontoura** pretende realizar nos dias 15,20,21 e 22 de setembro, as Festas em Honra a São Cipriano e S. Roque da Refontoura .  
Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

#### Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de ----- 34,03 €
- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

- Licenciamento de ocupação do espaço público, no valor total de -----272,16 €
- Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

#### Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado--82,57€
- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de -----500,00€
- Cedência de barreiras, com custo estimado de -----80,00€

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 28 de agosto de 2019

#### À reunião de Câmara.

Felgueiras, 28 de agosto de 2019

O Vice – Presidente da Câmara

Por impedimento do Senhor Presidente

(A. Fernando Fernandes) |



Praça da República - Margalide  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.mo Senhor Vereador  
Dr. Fernando Fernandes

DESPACHO

**AUTORIZADO.**

Felgueiras, 21 de Agosto de 2019  
O Vice-Presidente

(Dr. Fernando Fernandes)

**REQUERENTE:** "Fábrica da Igreja de S. Cipriano Refontoura"  
**DATA DO EVENTO:** 15, 20, 21 e 22 de Setembro de 2019  
**ASSUNTO:** Festas em honra de S. Cipriano e S. Roque na Refontoura  
**MISSÃO PM:** Emissão de Parecer e apoio em regularização de trânsito no cortejo e procissão –  
cooperação com GNR  
**REFª:** 18308 / 19

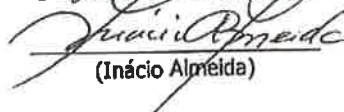
Relativamente ao assunto em título, cumpre informar:

1. A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito.
2. A Entidade Organizadora, deverá requerer, junto da GNR do Posto Territorial local, o parecer nos termos da alínea a), nº 2 do artº 7º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de Março.
3. A Entidade Organizadora, deverá garantir a presença do Órgão de Polícia Criminal do Posto Territorial local, quer para a manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, bem como para a regularização de trânsito, sempre que ocorram cortes/condicionamento ou desvios de trânsito.
4. A Junta de Freguesia Local, deverá licenciar a atividade nos termos da alínea c) do n.º 3 do artº 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a requerimento da Entidade Organizadora.
5. A requerimento da Entidade Organizadora a Câmara Municipal, sempre que aplicável, deverá emitir a Licença Especial de Ruído prevista nos artigos 14º e 15º do Dec-Lei 9/2007 de 17 de setembro, bem como as previstas no Capítulo VII do Regulamento Municipal de Atividades Diversas.
6. Porque há corte efetivo com desvios de trânsito, haverá lugar á divulgação de edital, a elaborar logo que tornado presente á polícia municipal, o obrigatório parecer da GNR.
7. O acompanhamento em regularização de trânsito, no horário pretendido para o cortejo (dia 15/09) e para a Procissão (dia 22/09) é possível com recurso á equipa de piquete. O apoio será sempre em cooperação com a GNR, e terá custo aproximado de 82,57 €.
8. Não deverá ser considerado o apoio solicitado, para a noite, devendo a organização solicitar/requisitar presença da GNR, responsável pela segurança, ordem e tranquilidade públicas.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.

Felgueiras, 21 de agosto de 2019

O Agente Graduado Principal

  
(Inácio Almeida)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.<sup>a</sup> Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

**DESPACHO**

Concordo

 5/8/2019.

Requerente: Fábrica da Igreja de São Cipriano Refontoura  
Data evento: 15, 20, 21 e 22 de setembro 2019  
Assunto: Festas em Honra de S. Cipriano e S. Roque da Refontoura

Poderão ser disponibilizadas 20 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.

Terão de ser solicitadas, 2 ligações eventuais de energia elétrica. Custo previsto de 500,0 €.

Felgueiras, 31 de julho de 2019

Serviços de Mobilidade

  
(Eng. Jorge Silva)

Serviço de Energia

  
(Eng. Gilberto Teixeira)





AOS  
SE  
P.M.  
S.M.

24/7/2019

Ex. mo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Felgueiras

**APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE**

NOME / DENOMINAÇÃO **FABRICA DA IGREJA DE SÃO EPIFANIO REFONTOVA** NIF/NIPC **502481609**

IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE CAE

DOMICÍLIO / SEDE **Rua DA IGREJA - Refontova** N.º

CÓDIGO POSTAL **4610-628** FREGUESIA **REFONTOVA**

ENDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE **913107402** FAX

REPRESENTANTE NIF

IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE TELEFONE E-MAIL

DOMICÍLIO CP

SÓCIO-GERENTE  MANDATÁRIO  OUTRO: PROCURAÇÃO ONLINE - -

**COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES**

DOMICÍLIO ESCOLHIDO CP

OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico  por fax   
Pessoas singulares por telefone  (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediato.)

**OBJETO DO REQUERIMENTO**

Descrição do evento: **FESTAS TRADICIONAIS E RELIGIOSAS EM HONRA DE S. EPIFANIO E S. ROQUE DA FREGUESIA DA REFONTOVA. 15/20/21/22 Setembro**

Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.

<input checked="" type="checkbox"/> Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)
<input checked="" type="checkbox"/> Licença de recinto * <input checked="" type="checkbox"/> Improvisado <input type="checkbox"/> Itinerante	
<input checked="" type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
<input type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de <input type="checkbox"/> Felgueiras <input type="checkbox"/> Lixa	
<input type="checkbox"/> Utilização do pavilhão gimnodesportivo de	
<input type="checkbox"/> Utilização da piscina municipal de	
<input type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município)
<input type="checkbox"/> Outros:	

Apolos no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:

<input checked="" type="checkbox"/> Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):	Com fundamento na alínea u) e ou na alínea ff) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio da polícia municipal:	
<input type="checkbox"/> Cedência de palco: <input type="checkbox"/> Lançamento de fogo*	
<input checked="" type="checkbox"/> Cedência de barreiras: <input type="checkbox"/> Outdoors*:	
<input type="checkbox"/> Cedência de vltura (autocarro) *:	
<input checked="" type="checkbox"/> Outros: <b>cedência de estrada para venda da Pimenta</b>	

\* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.

Pede deferimento.  
Felgueiras **22, 07, 2019**

O requerente,  
**Pa André Daniel de Sousa**



**Câmara Municipal de Felgueiras**  
GABINETE DO MUNICÍPIO

**22 JUL. 2019**

REG. **4542/19**  
PROC. **13207/19**

SERVIÇO  
EXTERNA  
RUBRICA

DESPACHO

**D. Carlos - 91320190**

Gabinete do Município

# Paróquia de São Cipriano da Refontoura

Ex.mo Senhor Presidente

Da Câmara Municipal de Felgueiras

Nuno Fonseca

Assunto: Festas em Honra de São Cipriano e São Roque

A Fábrica da Igreja de São Cipriano da Refontoura, NIF 502481609, vem através do presente ofício solicitar a V. Ex.ª o apoio e colaboração da Câmara Municipal para as referidas festas a realizar nos dias 15, 20, 21 e 22 de Setembro da 2019 para o seguinte:

1. **Dia 15 de Setembro:** de Manhã ocorrerá o Cortejo de Prendas que virá de vários lugares da Freguesia. Necessitamos do apoio da Polícia Municipal.
2. **Dia 20 de Setembro:** Corte da Via Pública durante a noitada (21h às 02:00h). Para isso necessitamos de algumas barreiras e se, possível, a presença da Polícia Municipal.
3. **Dia 21 de Setembro:** Noitada Principal das referidas festas, nas quais ocorrem sempre muita gente e havendo necessidade de manter a ordem, a referida Comissão de Festas solicita também a Respeitosa Polícia Municipal no horário das 21h até ao fim do grandioso fogo de artifício que terá início por volta das 24h. Bem como o corte da Via Pública até 02:00h.
4. Dia 22 de Setembro: de Tarde realiza-se a Majestosa Procissão de para que esta se realiza com todo o respeito, mais uma vez a referida Comissão de festas solicita junto de V. Ex.ª a Respeitosa Polícia Municipal no horário das 17h às 19h. Bem como corte da Via Pública.
5. Mais solicitamos a V. Ex.ª a Isenção das taxas das respetivas licenças.

Face á exposição apresentada, aguardamos com renovada expetativa o bom diferimento, ao solicitado.

Queremos também, por esta forma, desde já convidar V. Ex.ª a participar nestas Grandiosas Festas, honrando-nos com a Sua presença.

Aproveitamos ainda para deixar um dos nossos contatos para o caso de necessitarem de algum tipo de esclarecimento adicional, Sr. Emanuel Teixeira 913107402.

Desde já agradeço a atenção e colaboração dispensado. Despeço-me com os meus pessoais e respeitosos cumprimentos.

Refontoura, 19 de Julho de 2019

O Pároco

*Pe André Daniel Leite Felgueiras*  
(Pe André Daniel Leite Felgueiras)



*[Handwritten signature]*